



ATA Nº 03, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR, DA AREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - APA DA SERRA DE MARANGUAPE.

Aos (14) quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra de Maranguape. O Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo, Marcus Raimundo Carvalho da Silva Filho, deu início à reunião, saudando a todos os presentes e agradecendo a participação. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Marcus Raimundo Carvalho da Silva Filho; Ednaldo Vieira do Nascimento; Milza Gomes Raadsen; Adriano Sérgio da Silva Andrade; Lúcia Mara da Silva; Lisvaldo Pereira da Silva; e, Jéssica Marques Ximenes. Estiveram também presentes: Italo Renan Ferreira Girão; e, Antonio Marcos Falcão Júnior, técnicos da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB. Após a palavra inicial do presidente deste conselho, Marcus Silva, passou-se para a ordem do dia, a saber: avanços acerca das deliberações das últimas reuniões; discussão e votação do regimento interno deste conselho; e, apresentação sobre o planejamento para a revisão do Plano de Manejo da APA da Serra de Maranguape. Considerando a ordem do dia e a dinâmica mais favorável para cumpri-la, passou-se a palavra para Mara Silva, que tratará sobre o planejamento para a revisão do Plano de Manejo. Dona Mara inicia sua apresentação falando sobre o trabalho da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e sobre as unidades de conservação da qual ela é gestora. Avança para uma reflexão sobre a classificação das unidades de conservação e a alusiva à da serra de Maranguape. Ressalta os aspectos físicos naturais, sobretudo as características alusivas às condições climáticas, registros botânicos, condições de uso e ocupação e outros fatores. Dessa forma, aponta que a Unidade de Conservação do tipo Área de Proteção Ambiental – APA é de uso sustentável, sendo permitido seu uso, desde que indireto. Aponta aos conselheiros os limites específicos relacionados ao perímetro e área da UC em questão, nos termos do Decreto regulamentador assinado em dois mil e vinte e dois. Dessa forma, e considerando a realidade atual, manifesta posição quanto a necessidade de ordenamento das trilhas ecológicas, uma vez que essa deve ser a principal vocação econômica para a mesma. Ressalta sobre as atividades proibidas ou restringidas na APA da Serra de Maranguape, conforme o decreto regulamentador. Ressalta sobre a extrema necessidade da participação social e coloca o desafio de efetivar o controle e participação social com a necessidade de envolver a população para tal, bem como a participação para uma gestão participativa. Ressalta o papel do conselho gestor na gestão e na busca pelo alcance dos objetivos. Ressalta o caráter consultivo do conselho gestor e a importância do regimento interno, bem como o decreto de regulamentação. Ressalta sobre o processo de escolha, as características de mandato e a importância de maior participação da sociedade civil. Ressalta sobre as situações burocráticas ressaltadas ao funcionamento do consumo gestor. Ressalta sobre o crescimento ambiental de atividades desenvolvidas na serra, bem como o papel do órgão ambiental nos processos de licenciamento. Ressalta a importância da lei do SNUC e as observações de a lei implica. Sobre a revisão do Plano de Manejo da APA da Serra de Maranguape, os procedimentos relacionados ao mesmo envolve a adequação ao roteiro do plano do ICMBIO, usando o ICMBIO como referência para construção dos roteiros e implementação das etapas de revisão. A secretaria do meio ambiente e urbanismo delegará uma equipe para tal atividade, bem como redigirá uma portaria instituindo o comitê de revisão do documento. Serão feitos ofícios para a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Universidade para apoio na revisão. O conselho indica os componentes Ednaldo, Adriano e Milza para participar do comitê de revisão. Ficam estabelecidas as datas das próximas reuniões ordinárias: 13/06 - 4ª Ordinária | 12/09 - 5ª Ordinária | 12/11 - 6ª Ordinária. Não havendo mais nada a tratar, o secretário do Meio Ambiente e Urbanismo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e convocando para a próxima sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Ítalo Renan Ferreira Girão, que a redigi, e será assinada pelo Presidente do Conselho na próxima reunião. //

M. R. C. Silva Filho

Ednaldo Vieira do Nascimento

Milza Gomes Raadsen

1. Marcus Raimundo Carvalho da Silva Filho/SEMURB

2. Ednaldo Vieira do Nascimento

3. Milza Gomes Raadsen

4. Adriano Sérgio da Silva Andrade



5. Ítalo Renan Ferreira Girão/Gerente M. Ambiente

6. Antônio Marcos Falcão Júnior/Técnico da SEMURB

7. Lúcia Mara da Silva

8. Lisvaldo Pereira da Silva

9. Jéssica Marques Ximenes